

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS
EM HOMENAGEM À LIGA
ACADÊMICA DE FORMAÇÃO EM
ADVOCACIA DA UFMT AO
SENHOR CARLOS EDUARDO SILVA
E SOUZA

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciia do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos ao Senhor André Araújo Molina, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Aplausos** tem por finalidade reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pelo **Professor Carlos Eduardo Silva e Souza**, docente advogado e líder institucional, que exerce papel de destaque na **Liga Acadêmica de Formação em Advocacia da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, contribuindo de forma significativa para a formação jurídica dos acadêmicos de Direito de nossa capital.

Com reconhecida competência técnica, ética e compromisso institucional, o homenageado desempenha papel fundamental na orientação e no fortalecimento das atividades da Liga, promovendo a integração entre a teoria e a prática jurídica, bem como estimulando o pensamento crítico, a responsabilidade profissional e o compromisso social entre os estudantes.

Sua atuação, marcada pela dedicação ao ensino, pela excelência como advogado e pelo incentivo à formação acadêmica qualificada, revela um profundo senso de missão educacional e cidadã, servindo de exemplo aos futuros operadores do Direito e engrandecendo o meio jurídico local.





Por meio desta homenagem, a **Vereadora e Presidente Paula Calil** expressa público reconhecimento à valiosa contribuição do Professor Carlos Eduardo Silva e Souza, cuja trajetória acadêmica e profissional fortalece a educação jurídica, valoriza a atuação das ligas acadêmicas e contribui para a formação de profissionais éticos, comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

